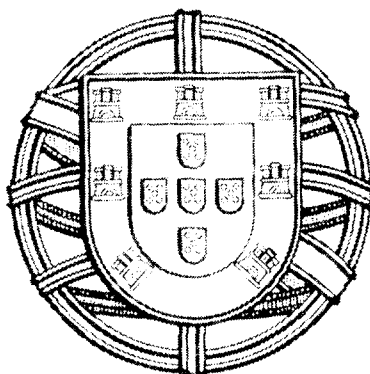




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral	6250
Instituto da Juventude	6250
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	6250
Instituto Português do Património Cultural	6250

Ministério das Finanças

Instituto de Informática	6250
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	6251

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral da Administração Autárquica	6251
Comissão de Coordenação da Região do Centro...	6252

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Faro	6252
Governo Civil do Distrito de Viseu	6252

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	6252
--	------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	6253
---------------------------------	------

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério	6253
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	6255
Instituto da Vinha e do Vinho	6255
Direcção-Geral das Pescas	6256

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	6256
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	6256

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	6256
Direcção-Geral do Ensino Superior	6257
Instituto Nacional de Investigação Científica	6262
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	6262

1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa	6262
5.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	6262

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 28-5-91, a Associação Popular, Desportiva e Cultural Gandarense, com sede em Gândara, Viseu, e a Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos, com sede em Lisboa.

3-6-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que a declaração publicada no DR, 2.ª, 112, de 28-5-91, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que onde se lê «Sociedade Juvenil Mindense, com sede em Aveiro» deve ler-se «Sociedade Musical Mindense, com sede em Aveiro».

29-5-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Instituto da Juventude

Por despachos do Secretário de Estado da Juventude de 23-4-91:

Ana Lúcia do Carmo Silva Crisóstomo, auxiliar administrativo de nomeação definitiva do quadro da Comissão da Condição Feminina — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, para a mesma categoria e vínculo do quadro do Instituto da Juventude, sendo exonerada do anterior quadro logo que aceite o novo lugar.

Ana Maria Fontes da Costa da Fonseca, auxiliar administrativo do quadro da Direcção-Geral do Planeamento e Agricultura — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, para a mesma categoria e vínculo do quadro do Instituto da Juventude, sendo exonerada do anterior quadro logo que aceite o novo lugar.

Maria Rosa Alves Pereira Pinto, auxiliar administrativa de nomeação definitiva do quadro de efectivos interdepartamentais junto da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, para a mesma categoria e vínculo do quadro do Instituto da Juventude, sendo exonerada do anterior quadro logo que aceite o novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-5-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 162/91. — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 262/90, de 30-8, que veio dar nova redacção ao art. 4.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, com a forma que lhe foi dada pelos Decs.-Leis 253-A/88, de 18-6, 401/88, de 9-11, 217/89, de 3-7, 94/90, de 20-3, 207/90, de 27-6, e 151/91, de 23-4, subdelego na Subsecretaria de Estado da Cultura, Dr.ª Maria Natália Brito da Silva Correia Guedes, as competências que me são conferidas pelo Desp. 11/90, de 9-1, do Primeiro-Ministro, relativamente aos serviços e organismos que foram integrados na Presidência do Conselho de Ministros por força do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, entre os dias 3 e 12-6-91, inclusive, sem prejuízo do disposto no meu Desp. 128/90, de 30-8.

31-5-91. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que as seguintes listas de candidatos para provimento de lugares do quadro de pessoal do Museu do Mosteiro de São Martinho de Tibães, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 89, de 17-4-91, serão, na data da publicação do pre-

sente aviso no DR, afixadas nas instalações do supracitado Museu e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas na Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviadas aos candidatos:

- Um lugar de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior, correspondente a um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior (interno geral de ingresso);
- Um lugar de técnico auxiliar estagiário da carreira de técnico auxiliar de museografia, correspondente a um lugar vago de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de museografia (interno geral de ingresso);
- Um lugar de segundo-oficial (interno geral de acesso).

3-6-91. — A Presidente do Júri, *Aida Maria Reis da Mata*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Instituto de Informática

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de até 10 lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-90, homologada por despacho de 28-5-91, do presidente do conselho de direcção:

Candidatos com vínculo à função pública:	Valores
Maria de Lurdes Lopes Rosa	17,40
Maria de Fátima Garçon Lopes Mourato	17,25
Joaquim António Marques dos Reis	17,03
Maria Madalena Romão Dias de Mendonça David	15,53
Rogério Paulo Rodrigues da Costa	14,73
Silvia Maria Figueiredo Rodrigues Alves	14,48
Ivanhoé Carlos Félix Viseu	13,53
Anabela Lourenço Malhoa	13,38
Maria Ana de Castelo Branco	12,85
Rute Barata Dias Ferreira	12,75
Carlos Manuel Emídio Marques Carvalho	12,73
Carlos Gil Correia Veloso da Veiga	12,63
Teresa Maria Silveira Monteiro da Gama Pereira	12,40

Eliminados por terem faltado, sem justificação, ao exame psicológico:

João Luís Marques Pereira Lopes.
Maria Clara Esteves Matias Pereira Catarre.

Eliminados no exame psicológico por terem obtido classificação de *Não favorável com reservas* ou *Não favorável*:

Arlindo Jorge Ferreira.
Carlos Eduardo de Oliveira Lupi Nogueira.
Jorge Manuel Freire Damásio.
José Augusto Fins.
Laura Rosário dos Santos Figueiredo e Silva.
Maria Gabriela Gomes Tavares Pinto.
Maria Helena Monteiro Cerca Miguel.
Maria Romana Tavares Alves Reis.
Maria Teresa Carvalhosa Pereira Coutinho.
Natércia Mariana Dias Monteiro Lopes Monteiro.

Candidatos não vinculados à função pública:	Valores
Bartolomeu Gonçalves Tábuas	16,65
Nuno António Varela Ribeiro	15,28
Ana Paula Azevedo de Miranda	14,78
Maria Elisabete Nepomuceno Cardoso de Macedo	14,65
José Carlos Paulos de Brito	14,53
Maria Manuela Rodrigues Figueiras	13,90
Maria Luísa Faro Viana Portas	13,75
Rute Isabel Marcelino Rosa da Silva	13,65
Maria Fernanda Vitorino Peseiro	13,40
Maria João Pitta de Cunha Lopes	13,40
Manuel Alberto Rodrigues	13,38
Cecília Maria Manuela de Castro Gonçalves	13,13
Margarida Maria Fialho Ribeiro	13
Ana Paula Contreiras Martins	12,85
Jorge Manuel da Cruz Pires Lopes	12,28

	Valores
Domingos dos Santos Pina	12,25
Paulo Jorge Baptista Carvalho Niza	12,25
Ana Paula da Silva Reis	12,23
Isabel Maria de Lemos Menezes Vasconcelos	11,53

Eliminados por terem faltado, sem justificação, ao exame psicológico:

Adriana Maria Madeira da Silva Machado Diniz.
Aida Maria Bouça Pacheco.
Albertino José Pereira Quinaz.
António Pedro Wrem Viana Abrantes da Silva.
Carlos Manuel Ferreira Peixoto do Couto.
Carlos Manuel Folgado Sobreiro.
Fernando Manuel de Abreu Mendes.
Gabriela Filipa Duarte de Deus Branco.
Josefina Maria Carapinha Capela.
Lina Maria Cabrita Deus Oliveira.
Maria Cândida Valdez Marcelo dos Santos.
Maria Carlota da Conceição Brilhante da Fonseca Fernandes.
Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa.
Maria José Leitão Ferreira Raposo Carreiras.
Maria Manuela da Silva Rocha Areias.
Mariana Sotto Maior Jorge.
Miguel Frederico Corrêa de Oliveira Cardoso Moniz.
Paula Helena Saenz de Menezes Carinhas Camilo.
Paulo Tiago de Sousa Amorim Rocha Trindade.

Eliminados no exame psicológico por terem obtido classificação de *Favorável com reservas* ou *Não favorável*:

Alexandra Paula Tourgal Vaz Neves Granadeiro.
Ana Maria Soverano e Conceição da Silva.
Ana Paula da Silva Oliveira.
Carlos Emanuel Domingos do Rosário Ângelo.
Célia Maria Tavares de Campos.
Clara Maria Pereira Castanheira.
Clotilde Maria Almeida Dias.
Cristina Maria Barata Alexandre Rocha.
Cristina Maria Cadete Laranjeiro Franco.
Ernesto Manuel Alves Fernandes.
Filipe José Loureiro Lopes Papança.
Filomena Maria Martins Castanheira Marques.
Ilda Maria Soares Pinto.
Isabel Maria Antunes Soares Pinto.
João Carlos Ribeiro Cardoso Mendes.
João Paulo Cardoso Antunes.
Joaquim Miguel Fernandes Lourenço.
Joaquim Maria Alves Martins.
Jorge Humberto da Fonseca Freitas Dias.
José Augusto Fernandes.
José Luís de Jesus Branco.
Luís Manuel Ruivos Fernandes.
Manuel António da Silva Vieira.
Margarida Maria Amaral Isaac Barata Esteves Perdigoto.
Margarida Maria Pires Bordalo Maia.
Maria Amélia Ferreira Rodrigues.
Maria de Fátima Mendes Brito Monteiro Machado.
Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão.
Maria Fernanda Cristiano Casquinho O'Brien de Oliveira.
Maria da Graça Domingues Ribeiro Maçarico.
Maria Helena Geirinhas Loureiro.
Maria Helena Varandas Afonso.
Maria João Valente Machado Vicente.
Maria Luísa Freire Moreira.
Maria Natália Dias Simões Soares.
Maria Teresa Fragoço Pombo Garrido.
Maria Teresa Mata Monteiro.
Rosa Maria de Sousa Leite Goulart de Ávila.
Sérgia Feijão Nunes.
Teresa Manuela Flores Machado Veríssimo.
Vanda Rodrigues Carvalho de Sousa Vasconcelos.

Eliminados por terem faltado, sem justificação, à entrevista:

Maria do Sameiro Pardaleiro Lopes de Almeida.

Da homologação da presente lista cabe recurso perante o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

28-5-91. — O Presidente do Júri, *Luís Natálio Braz Teixeira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

EMPRÉSTIMO INTERNO AMORTIZÁVEL ATÉ 91,9 MILHÕES DE CONTOS

Relação dos números das obrigações representativas de 9 190 000 obrigações deste empréstimo, sorteados em 14 de Maio de 1991

A REEMBOLSAR DE 1 DE JULHO DE 1991 A 30 DE JUNHO DE 1996

5 054 501	26 191 501	42 274 001	66 627 501
5 514 000	26 651 000	42 733 500	67 087 000
6 433 001	27 570 001	45 950 001	69 844 001
6 892 500	28 029 500	46 409 500	70 303 500
10 568 501	28 948 501	53 761 501	77 196 001
11 028 000	29 408 000	54 221 000	77 655 500
11 487 501	34 922 001	56 518 501	81 331 501
11 947 000	35 381 500	56 978 000	81 791 000
17 461 001	36 760 001	59 275 501	90 521 501
17 920 500	37 219 500	59 735 000	90 981 000

Os certificados de dívida inscrita que tenham obrigações abrangidas pelo presente sorteio, deverão ser apresentados para abatimento do capital a reembolsar com os juros do ano de 1991 já cobrados.

14-5-91. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 9-4-91:

Ema Lourdes Andriano, telefonista da Direcção-Geral das Pescas — transferida para idêntico lugar do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Administração Autárquica. (Não carece de anotação do TC.)

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, no uso da delegação de competências de 2-9-87 e nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 363/88, de 14-10, do despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 31-1-89, publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11, e do seu Desp. 22/90, de 25-10, publicado no *DR*, 2.ª, de 14-11, determinou, por despacho de 18-3-91, que a Direcção-Geral da Administração Autárquica concedesse às câmaras abaixo mencionadas os subsídios que se indicam:

	Contos
Câmara Municipal de Águeda	2 040
Câmara Municipal de Alvito	720
Câmara Municipal de Barrancos	1 000
Câmara Municipal de Cuba	1 200
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	2 150
Câmara Municipal de Mértola	2 000
Câmara Municipal de Moura	2 250
Câmara Municipal de Serpa	2 250
Câmara Municipal de Celorico de Basto	2 450
Câmara Municipal de Esposende	4 320
Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso	2 400
Câmara Municipal de Terras de Bouro	1 900
Câmara Municipal de Vieira do Minho	2 850
Câmara Municipal de Vila Verde	5 200
Câmara Municipal da Alfândega da Fé	800
Câmara Municipal de Carrizada de Ansiães	800
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta	1 400
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	2 200
Câmara Municipal de Mirandela	800
Câmara Municipal de Vila Flor	800
Câmara Municipal de Castelo Branco	3 100
Câmara Municipal da Figueira da Foz	1 500

	Contos
Câmara Municipal de Soure	4 100
Câmara Municipal de Arraiolos	1 750
Câmara Municipal de Mourão	1 550
Câmara Municipal de Viana do Castelo	1 400
Câmara Municipal de Olhão	2 070
Câmara Municipal de Vila do Bispo	6 000
Câmara Municipal de Meda	1 500
Câmara Municipal do Cadaval	2 900
Câmara Municipal de Torres Vedras	2 200
Câmara Municipal do Sardoal	1 400
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	1 650
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	1 500
Câmara Municipal de Alijó	2 850
Câmara Municipal de Mesão Frio	2 750
Câmara Municipal de Murça	2 950
Câmara Municipal de Peso da Régua	2 750
Câmara Municipal de Sabrosa	2 750
Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião	2 750
Câmara Municipal de Armamar	1 550
Câmara Municipal de Lamego	2 200
Câmara Municipal de São Pedro do Sul	1 000
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva	1 400
Câmara Municipal de Viseu	2 130

O total dos encargos atrás proposto é de 97 230 contos e tem cabimento na dotação destinada a auxílios financeiros inscrita no art. 49.º da Lei 65/90, de 28-12.

23-5-91. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Pedrosa de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do secretário-geral-adjunto do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 18-8-89:

António João Ferreira dos Santos Veloso, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à dotação CCRC, e Armando Pimentel Fraústo Basso, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à dotação CCRC/GAT — nomeados, em virtude de concurso, assessores do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à dotação CCRC/GAT. (Visto, TC, 22-11-89.)

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 3-5-91:

António João Ferreira dos Santos Veloso, assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação CCRC/GAT, afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

28-5-91. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

António Manuel de Almeida Martins — celebrado contrato de tarefa, ao abrigo do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a Comissão de Coordenação da Região do Centro, no âmbito das actividades da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais. (Visto, TC, 14-5-91.)

27-5-91. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Faro

Edital. — Tendo em consideração que a actividade dos angariadores de *time share* continua a provocar efeitos nocivos para a imagem turística do Algarve, já que existem muitas reclamações quanto ao modo como aqueles profissionais desempenham as suas funções, chegando tal actividade a ser considerada por alguns turistas como verdadeiro «massacre» a que são sujeitos e um dos pontos negativos da sua estada neste destino turístico, e que, perante tal situação, urge tomar medidas drásticas e adequadas à sua erradicação definitiva, sob pena de poder resultar irreversivelmente prejudicada a imagem turística desta província:

Usando da competência que me é conferida pelo art. 408.º, n.º 10 e § 1.º, do Código Administrativo, determino, com a aprovação do Governo, para ter aplicação em todo o distrito, o seguinte:

1 — A actividade dos angariadores de potenciais clientes para a venda de empreendimentos em regime de direito real de habitação

periódica (*time share*), internacionalmente designados «OPCs», não pode ser exercida na via pública ou em quaisquer locais de livre acesso público.

2 — A angariação e venda de empreendimentos no regime referido no número anterior só poderá processar-se, doravante, em instalações comerciais fixas, como sejam, lojas, escritórios, quiosques, etc.

3 — A PSP, GNR e outras autoridades policiais, sem prejuízo da acção de outros departamentos competentes, designadamente a Inspecção-Geral de Trabalho e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, deverão proceder à adequada fiscalização do disposto no presente edital, com acções concertadas e frequentes.

4 — A prevenção e sancionamento das infracções ao disposto nos n.ºs 1 e 2 são da competência do Governador Civil do Distrito de Faro.

5 — As infracções ao disposto neste edital são puníveis com coimas de 50 000\$ a 100 000\$.

16-4-91. — O Governador Civil, *Joaquim Manuel Cabrita Neto*.

(Homologado por despacho do Ministro da Administração Interna de 9-5-91.)

Governo Civil do Distrito de Viseu

Desp. 11/91. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 82/89, de 23-3, conjugado com o art. 3.º do Dec. Regul. 12/91, de 11-4, fixo ao adjunto e à secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal as remunerações correspondentes aos índices 640 e 350, respectivamente, constantes da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com produção de efeitos à data das respectivas nomeações.

28-5-91. — O Governador Civil, *António Soares Marques*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Desp. 1/91. — Ao abrigo do disposto nos arts. 128.º, n.º 8, 340.º e 344.º do Código do Registo Civil, delegeo no Conservador dos Registos Centrais, licenciado José Carlos Rosa Nogueira, a competência para esclarecer dúvidas acerca da composição do nome e para autorizar e denegar a passagem de certificados de capacidade matrimonial e de certificados de notoriedade.

Desp. 2/91. — Nos termos do n.º 4 do art. 11.º e do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo na inspectora superior licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos a competência para autorizar e praticar os seguintes actos:

- Abertura de concursos para lugares de conservador e de notário e de oficiais dos registos e do notariado, bem como para lugares do quadro dos serviços centrais desta Direcção-Geral, respectivamente, nos termos dos arts. 30.º do Dec.-Lei 519-F2/79, de 29-12, e 65.º e 102.º do Dec. Regul. 55/80, de 8-10, e nos termos previstos no Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Apreciação dos pedidos de aposentação a que se refere o n.º 3 do art. 84.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12;
- Prorrogação do prazo da aceitação de nomeação, nos termos dos n.ºs 1 do art. 51.º e n.º 2 do art. 91.º do Dec. Regul. 55/80, de 8-10, bem como nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Autorização do abono do vencimento perdido por motivo de doença e respectivo processamento.

Rectificação. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo na inspectora superior licenciada Maria Ferraro Vaz dos Santos Graça Soares Silva, em regime de substituição, a competência para autorizar e praticar os seguintes actos:

- Deslocação em serviço de funcionários, incluindo a utilização, quando necessário, de automóvel próprio ou de aluguer ou de outros meios de transporte;
- Dispensa da publicação de anúncios e editais prevista no art. 36.º do Código do Registo Civil;
- Arquivamento de boletins para averbamento, por impossibilidade de localização dos assentos de registo civil a que aqueles deviam ser lavrados;
- Saída de livros e documentos a título temporário, a sua transferência para arquivos públicos e a consulta para fins de investigação;

- e) Confirmação de certificados de conta;
- f) Extinção de postos de registo civil, nos termos do n.º 2 do art. 9.º do Dec. Regul. 55/80, de 8-10;
- g) Remessa a conselho técnico de processos de recurso hierárquico, de conta e de quaisquer outros que devam ser submetidos a seu parecer;
- h) Aprovação e alteração de planos de inspecção;
- i) Autorização para a passagem de certidões;
- j) Destruição de documentos e de papéis arquivados com mais de 20 anos;
- k) Instauração de processos de averiguações e disciplinares e o poder de proferir despachos de expediente nesses mesmos processos.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 35.º e no n.º 3 do art. 42.º do Código do Registo Civil, deogo na referida inspectora superior a competência para dispensar a publicação de editais e de anúncios e para autorizar o suprimento da omissão de registos.

Desp. 4/91. — Nos termos do n.º 4 do art. 11.º e do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no subdirector-geral, licenciado Pedro Amorim de Sousa Moniz, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a abertura de processos para arrendamento de instalações;
- b) Autorizar a realização de despesas até ao montante de 600 contos;
- c) Realizar a gestão corrente dos sectores dos serviços relativos à elaboração dos orçamentos e ao processamento das despesas e às instalações, no tocante à sua programação e conservação, bem como seu mobiliário e equipamentos.

31-5-91. — O Director-Geral, *Domingos José Fernandes Canela Lopes*.

Por despachos do director-geral:

De 1-3-91:

Carla Maria Ramos Ferreira — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

De 11-3-91:

Catarina Isabel da Cunha Silveira Castro Pinto — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e de Automóveis de Angra do Heroísmo.

Maria da Conceição Marques Emídio da Silva Cadete — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora.

De 8-2-91:

Maria do Rosário da Costa Calheiros — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para exercer funções de escriturário de 2.ª classe dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa.

(Visto, TC, 17-5-91. São devidos emolumentos.)

(Prazo para início de funções: oito dias a contar da data da publicação.)

24-5-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho de 29-5-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciada Maria Ferraro Vaz dos Santos Graça Soares Silva, conservadora da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras — nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para o lugar de inspectora superior da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado. (Não carece de visto do TC.)

3-6-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral do Pessoal

José Lopes Simões, segundo-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho ministerial de 16-5-91 concedendo, a pedido do mesmo, licença sem vencimento de longa duração, a partir de 3-6-81, nos termos do art. 78.º, n.º 1, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-5-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de habilitação destinado a escriturários-dactilógrafos e auxiliares técnicos administrativos dos quadros de pessoal do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-91, com a rectificação introduzida pela declaração inserta no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91:

Candidatos admitidos:

Adérito de Jesus Carvalho.
Agostinho da Fonseca Abreu.
Alda Henriques Madeira Ferro.
Alice Martins Gama Santos.
Amadeu Teixeira de Sousa.
Amaro Ferreira Gonçalves.
Amílcar Luciano Bom.
Ana Bela Antunes Vasconcelos Rosa.
Ana Caeiro Fialho Matamouros.
Ana Cristina da Costa Vaz Pinto.
Ana Isabel Mendes Pereira.
Ana Maria Neto Pelouro.
Ana Maria Oliveira de Sousa Pereira.
Ana Maria Ramalho Cebola Marques Relvas.
Ana Maria Rocha da Costa Afonso.
Ana Maria Teixeira de Azevedo Pires.
Ana Paula Lopes Simões.
Ana Paula Martins Kruss Nogueira da Silva.
Ana Paula Pais Gomes Monteiro da Costa Nunes.
Ana Paula Soares Garcia Paulo.
Ana Rosa Alves dos Santos.
Ana Zulmira Espinha Reinas.
Anabela Costa Lucas Olival Santos.
Anabela dos Santos Ramos Pinto da Silva.
Ángela Maria Martinho Panasco Miranda Ferreira.
Antónia Rosa Silva Ramalho.
António Carlos Fernandes Pereira Silva.
António Duarte Dias de Oliveira.
António Ferreira da Silva.
António Gonçalves da Silva.
António João de Deus Amado.
António José Abelha Ricardo.
António Manuel Rola Pajote.
António Manuel Vilas da Silva.
António Soares Dias Coelho de Almeida.
Arlete Aniceto Teles Viegas.
Arlete Sílvia Ferreira da Fonseca de Sousa.
Arminda Soares da Silva Mota.
Armando Teixeira Saraiva.
Augusta de Assunção Gonçalves Pinto.
Augusto José Barriga Gordinho.
Augusto Lamberto Nunes Cartaxo.
Benilde Laura Marçal Fabião.
Bento José Cabeçana Zagacho.
Cândida Rodrigues Ferreira Santos.
Carla Maria Martins Rangel.
Carlos Alberto Carvalho Ramos.
Carlos Alberto Neves Galrito.
Carlos Alberto Rosa Ferreira Grilo.
Carlos António de Bessa Monteiro Nijo.
Carlos Manuel Ferreira Morgado.

Carmina Maria Filipe dos Santos Envia.
 Catarina Andrade de Oliveira Santos da Silva.
 Catarina Isabel Oliveira Grilonca.
 Cecília Maria Almeida Russa Caseiro.
 Cecília Ramos Pereira de Araújo Serpa Pinto.
 Clarinda Alice Marques.
 Clementina Maria da Conceição Jesus Santos.
 Constança Trindade do Nascimento Pereira de Sousa.
 Domingos da Fonseca Martins.
 Dulce Aguilar Monteiro.
 Dulce Maria Gonçalves Oliveira.
 Eduardo Jorge Simões Nogueira.
 Elvira Maria Mestre Branco Raposo.
 Elvira Sousa Santos.
 Emília Delfina Morais Rodrigues dos Santos.
 Ermelinda Mendes dos Reis Monteiro.
 Esmeralda Almeida Sarti.
 Etelvina Andrade Delgado da Costa Muchacho.
 Eugénia Ferreira da Costa Santos.
 Eunice da Conceição Alves Pereira Lameira.
 Fátima Rodrigues.
 Fernanda Damião Correia Poças.
 Fernanda de Jesus Lopes Rodrigues.
 Fernanda Martins Ferreira Rodrigues.
 Fernanda Matos Martins Rosa.
 Fernanda Morais.
 Fernando António de Pinho Correia.
 Fernando Ribeiro Pinto.
 Filomena Augusta Ferreira de Sousa.
 Francisca da Conceição Coelho Peru Ferreira.
 Francisco Domingos Ferreira.
 Francisco Joaquim Bonito Varela.
 Francisco José Falcão Teixeira.
 Frederico da Conceição Ferreira.
 Gastão Henriques Silva.
 Graça Maria Sereno da Conceição Soares Domingues.
 Gracinda Duarte Campoa Figueiras.
 Guilherme Freitas Simões.
 Guilhermina da Conceição.
 Hélder José das Neves Lourenço.
 Helena de Jesus Amaral Calado de Oliveira Graça.
 Helena de Jesus Pereira de Sousa Henriques.
 Helena Maria da Costa Magalhães Santos.
 Herculano José Durão.
 Herminia de Freitas Silvestre Caetano.
 Hortense da Conceição Cabrita Correia.
 Idalina da Conceição Andrade Leite.
 Idalina da Costa Nunes da Silva.
 Idalina Farinha Alves.
 Idalina de Jesus Ferreira Teixeira.
 Ilda Bernardes Gonçalves Caceiro.
 Isabel da Conceição Morgado Ferreira.
 Isaque de Almeida Morais.
 João Alberto Brito dos Santos.
 João António Lopes Frazão Correia.
 João David Brincheiro.
 João Francisco dos Santos.
 João Manuel Farrapa Conceição.
 João Manuel Gonçalves Carola.
 João Manuel Sirgado Pereira.
 João Maria da Silva.
 João Marques Cardoso.
 Joaquim Albuquerque Saraiva.
 Jorge Alberto Gil da Silva.
 José Alberto Cardoso Coutinho.
 José Augusto do Espírito Santo Rocha.
 José Carlos Correia Marques.
 José Carlos Proença Ferreira Grácio.
 José Carlos Queimadas da Silva Rocha.
 José Chagas Cumbrenhas.
 José Joaquim Pestana Carita.
 José Manuel de Almeida Seródio.
 José Manuel Correia Ribeiro.
 José Manuel Peru Efe.
 José Manuel Rebelo da Silva.
 José Manuel Ribeiro Baptista.
 José Maria da Silva Luz Pereira Bouçadas.
 José Pereira Martins Rosado Ventura.
 José Pinto Botelho.
 Júlia Carreto Ribeiro da Costa.
 Latifa Omar Daúde Gouveia.
 Laura Vieira Areias Pereira.

Leonor de Jesus dos Santos da Costa Batista.
 Lídia Maria Freitas Paulino Gomes.
 Lília Leal Primavera Almeida Cardoso Ribeiro.
 Lúcia Maria Matosa Pereira Santa.
 Lucinda de Jesus Martins Pereira Marques.
 Lucinda Pereira Carvalho Ferreira.
 Luís António de Freitas Machado.
 Luís Dias Pereira.
 Luís Fernando Ferreira da Fonseca.
 Manuel Agostinho da Silva Ribeiro.
 Manuel Augusto Martins Pires.
 Manuel Eduardo Costa Ribeiro.
 Manuel Gonçalves Levita.
 Manuel Goulartt Rodrigues Vargas.
 Manuel Maia de Oliveira.
 Manuel Ribeiro dos Santos.
 Margarida Rigoberta Dantas Chagas Salazar d'Eça Arnauth.
 Maria Adelaide dos Santos das Neves.
 Maria Adelaide dos Santos Pereira Soares.
 Maria Adelina de Oliveira Sousa.
 Maria Albertina Pereira Mateus Ramos da Silva.
 Maria Alfredina Pereira Franco Afonso.
 Maria Alice Gonçalves.
 Maria Alzira Oliveira de Sousa e Silva.
 Maria Amélia dos Santos Veríssimo de Oliveira.
 Maria Angelina do Rosário Antunes.
 Maria Arminda Durães Soares da Cunha.
 Maria Arménia Batista Santos.
 Maria da Assunção Félix Rodrigues.
 Maria Assunção dos Santos Arocha.
 Maria Astrid do Rosário Afonso.
 Maria Augusta Alves da Silva Agudo.
 Maria Aurélia Nunes da Silva Abreu.
 Maria Cândida de Quillinan Oom do Vale Rocha Páris.
 Maria Cândida dos Santos Tomás Costa.
 Maria do Carmo David Bolas Nogueira dos Reis.
 Maria Carolina Silva Pinto.
 Maria Cecília Rodrigues Oliveira.
 Maria do Céu Andrade da Costa Teixeira.
 Maria do Céu de Sousa Vieira de Melo Freitas.
 Maria da Conceição Alpalhão Palma dos Santos Bizarro.
 Maria da Conceição Martins Machado Gomes.
 Maria da Conceição Pereira da Silva.
 Maria da Conceição Rodrigues Esteves.
 Maria da Conceição da Seca Pereira.
 Maria da Conceição Simões Coelho Costa.
 Maria Cristina Boino Bento Ludovico.
 Maria Cristina Martins Francisco.
 Maria Domingas do Carmo Petronilho Camacho.
 Maria Elisa de Jesus Guerra Domingos.
 Maria Emília de Carvalho Pereira de Vasconcelos.
 Maria Emília Luzia Filipe da Silva.
 Maria Ermelinda Loureiro Botelho Teixeira.
 Maria Estrela Gonçalves Luis de Melo.
 Maria Eugénia Alves do Vale Dantas Mimoso.
 Maria Eugénia da Fonseca de Sousa.
 Maria Eugénia Palma.
 Maria Eugénia Rovisco Saboeiro Sequeira Coutinho.
 Maria Eugénia Vaz Alves Nogueira.
 Maria de Fátima de Jesus Almeida Tábuas.
 Maria de Fátima de Jesus Salvador Godinho Cardoso.
 Maria de Fátima Moita Pereira Mestre.
 Maria de Fátima da Silva Fonseca.
 Maria de Fátima Tavares da Silva Oliveira.
 Maria Faustina Pereira Azevedo.
 Maria Fernanda Coelho Neves.
 Maria Fernanda Duarte Moutinho Sá.
 Maria Fernanda Gonçalves Dinis.
 Maria Fernanda da Silva Perestrelo Vieira.
 Maria Fernanda Tovar Mendes Barata.
 Maria Gertrudes Ferreira Ripado.
 Maria da Glória da Costa Magalhães Lopes.
 Maria da Glória Martins Cerqueira de Fernandes.
 Maria da Graça Jegundo Rosa Carvalho.
 Maria Graciete Egito da Silva Falé.
 Maria Guilhermina Coelho Gomes de Oliveira.
 Maria Guiomar dos Santos Costa Casaca da Costa.
 Maria Helena Boletto Pereira.
 Maria Helena Cruz Russo Sousa.
 Maria Helena Fogaca da Mata Oliveira Leitão.
 Maria Helena Mendes Leite Gomes.
 Maria Helena Moura Guedes.

Maria Helena da Silva Almeida Monteiro.
 Maria Henriques dos Reis Lopes Cerveira.
 Maria Hermenegilda Grilo de Bastos Santos.
 Maria Inês Gouveia Ramos de Jesus Soares.
 Maria Irene Alves da Silva Moutinho Neto Portugal.
 Maria Isabel Batista Leite Moreira.
 Maria Isabel da Costa Tavares.
 Maria Isabel Herbert Leal de Sequeiros.
 Maria Isabel da Silva Fernandes Nunes.
 Maria Ivone Pereira da Cunha Batista.
 Maria Jacinta Pederneira.
 Maria Jacinta Pereira Fernandes Pereira.
 Maria João Viegas Entrudo.
 Maria José Chamorra Pratas Barradas.
 Maria José da Conceição Rodrigues Alexandre.
 Maria José Correia da Luz.
 Maria José de Jesus Grilo.
 Maria Judite da Costa Gomes Azevedo.
 Maria Júlia Lourenço Fragoso.
 Maria Júlia Martins da Cruz Oliveira.
 Maria de Lourdes Bernardo de Oliveira Abreu Machado.
 Maria de Lurdes de Almeida Brito Amarelo.
 Maria de Lurdes de Almeida Nunes Gonçalves Fernando.
 Maria de Lurdes Conceição Cardoso de Sousa.
 Maria de Lurdes Martins Matias Lopes Dias.
 Maria de Lurdes Rodrigues Duarte Delgado.
 Maria Luísa Borges Pimentel.
 Maria Luísa Correia Serras.
 Maria Luísa da Costa Magalhães Rodrigues.
 Maria Luísa Matos Carreto Lopes.
 Maria Luísa da Veiga Valbotim Madeira.
 Maria Madalena Serens Nogueira Gomes.
 Maria Manuela da Conceição Oliveira Dias.
 Maria Manuela Pereira Gomes dos Santos.
 Maria Natália Gregório.
 Maria Nazaré de Almeida Gonçalves.
 Maria Neto Barata.
 Maria Odete Costa David Procópio.
 Maria Olema Afonso Vaz.
 Maria Olívia Rodrigues Santos Xavier.
 Maria Otilia Pereira de Carvalho.
 Maria dos Remédios Rosa Mota da Fonseca Cunha.
 Maria Rosa Amaral Tenreiro.
 Maria Rosa Pires Guerreiro Neto.
 Maria Rosa Rebimba da Conceição Ferreira.
 Maria Rosa Silveira Capelo dos Santos.
 Maria Rosalina Teixeira Queiroz Aneda Medinas Limas e Oliveira.
 Maria do Rosário Matos Costa Martins.
 Maria Susana Gaspar de Almeida e Sousa Lopes.
 Maria Teresa Carrola Pires Caetano.
 Maria Teresa Cunha Machado Forte Vicente.
 Maria Teresa Gonçalves da Silva Tavares Lourenço.
 Maria Teresa Guiomar Gomes Gonçalves Barata.
 Maria Teresa Leal Salgueiro.
 Maria Teresa Miranda dos Santos Silva.
 Maria Teresa Roxo Salgueira Costa.
 Maria Teresa Silva Soares Fortes.
 Narcisa Ribeiro Santos Rodrigues.
 Narciso Fernandes Guimarães.
 Natália Belmira Cruz de Oliveira da Ponte.
 Norberta Maria Custódia Batista Santos.
 Paula Maria Valério Centeio Remanga.
 Paulo Jorge Maia dos Santos Quelhas.
 Piedade da Encarnação Lopes dos Santos Primo.
 Rosa da Conceição Lopes.
 Rosa Maria.
 Rosa Maria Ribeiro Moreira Teixeira.
 Rosa Pereira Cardoso.
 Rosália de Almeida Rocha.
 Rosária Rosa Cordeiro.
 Sebastião dos Santos Ramos.
 Silvina Leonor Alpalhã Palma de Oliveira.
 Teresa de Jesus Rodrigues Faustino Pombinho.
 Teresa Maria Albano Ganhão.
 Teresa Maria Augusta Guerreiro Cavaco.
 Teresa Maria Pinheiro Alves Pereira Gomes.
 Tomásia Regina Rodrigues Moreira Palhares de Brito.
 Vicência Fernanda Pereira de Oliveira Sousa da Silva.
 Virgínia Guimarães Frangolho Pires.
 Viriato Felgueiras Júnior.

Vitalina Longo Sá da Costa.
 Zélia da Costa Antunes Varela Teixeira Gandaio.
 Zulmira de Jesus Barata Alves.

Candidatos excluídos:

Clemência dos Santos Macedo Ferreira Lourenço (a).
 José Manuel Caldeira Cardoso (b).
 José Soares Viana (a).
 Luís Carlos Braz de Almeida e Sousa (b).
 Maria Cândida (a).
 Maria do Carmo Mestre Pedro (c).
 Maria Fernanda Linhares Pereira (c).
 Maria Fernanda das Neves Cunha Rodrigues (d).
 Maria da Graça Marques Oliveira (c).
 Maria Irene Amaral Loureiro (c).
 Maria Joaquina Sanches Cavaleiro (b).
 Maria Manuela Figueiras dos Reis Silva (e).
 Maria Manuela de Jesus Carvalho Oliveira (b).
 Maria Natália Gomes Barata Henriques (d).
 Maria Olga dos Reis Gomes Viela (e).
 Maria Rosa da Silva Santos (a).
 Maria Victória Duarte Ramos da Costa (d).
 Mercedes do Céu Pintinha dos Santos (a).
 Rosa Maria Henriques de Macedo (d).

(a) Por não possuir as condições de candidatura no tocante às categorias.

(b) Por não estar posicionado no 3.º escalão ou superior das respectivas carreiras.

(c) Por o requerimento de admissão ao concurso ter dado entrada fora do prazo.

(d) Por não ter apresentado os documentos exigidos na al. d) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(e) Por não ter apresentado os documentos exigidos no n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

2 — O local, data e horário da prestação das provas de conhecimento serão divulgados oportunamente através da publicação de aviso no DR.

6-5-91. — O Presidente do Júri, *Hermínio Jaime de Sequeira Pereira Dias*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeito de consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 96, de 26-4-91, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga.

Rua da Restauração, 336, no Porto.

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, em Viana do Castelo.

2 — A data da entrevista será comunicada por escrito aos candidatos.

27-5-91. — O Presidente do Júri, *Adelino Carlos Vilela Pereira Portela*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, e nas delegações regionais a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de provimento para um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de BAD do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-91.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na

Rua de Mouzinho da Silveira, 5, 1200 Lisboa, e nas delegações regionais a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar de BAD do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-91.

28-5-91. — O Presidente do Júri, *Fernando Moreira Cortez*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que o Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial pretende admitir, mediante contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do diploma legal citado, um técnico superior de 1.ª classe nas condições a seguir indicadas:

1 — Prazo de duração do contrato — um ano, renovável até ao limite de três anos.

2 — Local de trabalho — no Centro de Informação Técnica para a Indústria (CITI), Lisboa, Azinhaga dos Lameiros, à Estrada do Paço do Lumiar.

3 — Remuneração a atribuir — a correspondente ao índice 440, escalão 1, do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, diploma que aprovou o novo regime retributivo da função pública.

4 — Funções a desempenhar:

- Resposta a pedidos de informação especializada;
- Elaboração de pesquisas de informação em sistemas de bases de dados acessíveis em centros distribuidores nacionais e estrangeiros;
- Elaboração de *dossiers* de informação através da análise e tratamento de informação;
- Apoio ao desenvolvimento da colecção de referência;
- Gestão contabilística inerente à utilização dos centros distribuidores de bases de dados estrangeiras;
- Realização de contratos com centros distribuidores de bases de dados;
- Análise de documentação científica e técnica, incluindo elaboração de resumos para introdução em base de dados.

5 — Condições de admissão — poderão candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública possuidores das seguintes condições, atentas as funções indicadas no ponto anterior:

- Licenciatura na área de engenharia e ciências exactas e, preferencialmente, pós-graduação em intermediários de informação;
- Conhecimentos de micro-informática na óptica do utilizador;
- Experiência de pesquisas em bases de dados estrangeiras;
- Experiência em actividades de prestação de serviços de informação científica e técnica;
- Bons conhecimentos de línguas, particularmente inglês e alemão.

Condições de preferência:

- Conhecimento de técnicas de indexação e de análises de conteúdo de documentos;
- Conhecimentos de fontes de informação em ciência e tecnologia.

6 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Prazo de formalização de candidaturas — os interessados deverão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do LNETI, onde conste a respectiva identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, situação militar, se a esta sujeito, residência, código postal e telefone).

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a experiência profissional do candidato, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando, se possível, o período de tempo em que exerceu essas funções, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;

c) Fotocópia do documento comprovativo da formação profissional complementar, se for caso disso.

Os requerimentos e restantes documentos deverão ser enviados pelo correio, mediante registo com aviso de recepção, espedido até ao termo do prazo fixado, com referência ao processo n.º 820/CTC-1/91, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Repartição de Administração Geral, Azinhaga dos Lameiros, à Estrada do Paço do Lumiar, 1699 Lisboa Codex, ou entregues pessoalmente na secção de pessoal da aludida Repartição.

8 — Poderá ser exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

3-6-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade de Paiva Boléo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 57/SEAM/91. — Considerando que não se encontram ainda concluídos os estudos que, em cumprimento do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4, irão permitir ao Ministro da Educação fixar, por despacho, o período em que deve ser requerido e demais condições que orientarão o processo relativo aos destacamentos e requisições aplicáveis aos docentes do ensino não superior;

Considerando que, transitoriamente, se deverão fixar as regras em que aquele processo se deve desenvolver no próximo ano lectivo de 1991-1992, a fim de que este se inicie e decorra em plena normalidade.

Determino:

1 — São mantidos em vigor os contingentes máximos que, na sequência do Desp. 21/SEAM/90, publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, de 30-4, foram fixados para os destacamentos, requisições e comissões de serviço do pessoal docente para o biénio de 1990-1992.

2 — Para o ano lectivo de 1991-1992, só a título excepcional poderão ser requeridos destacamentos, requisições ou comissões de serviço de docentes para a ocupação dos lugares autorizados dentro dos contingentes para o biénio 1990-1992 e que não tenham sido preenchidos no ano lectivo de 1990-1991.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, dentro dos contingentes referidos no n.º 1 deste despacho, no ano lectivo de 1991-1992 apenas serão autorizadas as substituições de docentes em destacamento, requisição ou comissão de serviço cujas situações sejam dadas por findas até 14-6-91, nos termos do n.º 2 do art. 69.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD).

4 — Para efeitos de aplicação do disposto nos números anteriores, é prorrogado, até 21-6-91, o prazo previsto no n.º 2 do Desp. 21/SEAM/90, devendo, todavia, o pedido conter informação prévia dos conselhos directivos dos estabelecimentos de educação ou de ensino ou da direcção escolar competente.

5 — Os destacamentos, requisições e comissões de serviço que vierem a ser autorizados nos termos dos n.ºs 2 e 3 do presente despacho vigorarão, nas condições do n.º 1 do art. 69.º do Estatuto da Carreira de Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), pelo prazo de dois anos escolares, prorrogáveis, com início em 1-9-91.

6 — As comissões de serviço autorizadas nos termos do n.º 3 deste despacho vigorarão pelo prazo previsto na lei que estabelecer aquela forma de provimento para o preenchimento dos respectivos lugares.

7 — Para os destacamentos, requisições e comissões de serviço abrangidos pelo presente despacho será utilizado o impresso, cujo modelo se encontra anexo ao Desp. 21/SEAM/90, de 26-4.

8 — Exclusivamente para o ano lectivo 1991-1992, os destacamentos, requisições e comissões de serviço a conceder nos termos do presente despacho serão autorizados casuisticamente.

9 — Os encargos com o pessoal docente destacado em exercício de funções na educação ou ensino especial, em CERCIS, APPACDM e instituições equivalentes ou instituições particulares de solidariedade social com acordo de colaboração com o Ministério da Educação, serão suportados por este Ministério no ano lectivo de 1991-1992.

10 — Sem prejuízo da sua publicação no mesmo *DR*, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

27-5-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PESSOAL DOCENTE
DESTACAMENTO/REQUISIÇÃO/COMISSÃO DE SERVIÇOANO ESCOLAR / /

PARECER DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO/EDUCAÇÃO	DESPACHO
O DELEGADO ESCOLAR/PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO	
NOME LEGÍVEL	
DATA / /	DATA / /
ASSINATURA	ASSINATURA

- ENTIDADE PROPONENTE
- NOME COMPLETO DO DOCENTE
- BILHETE DE IDENTIDADE 4. NÍVEL E/OU GRAU DE ENSINO DO DOCENTE
- ESCOLA A QUE PERTENCE (*)
- CÓDIGO DE GRUPO DE DOCÊNCIA 7. ESCALÃO
- SITUAÇÃO PROPOSTA: DESTACAMENTO/REQUISIÇÃO/COMISSÃO DE SERVIÇO (Preencher o que não interessa)
- SITUAÇÃO ANTERIOR: DESTACAMENTO/REQUISIÇÃO (**) DATA DE INÍCIO / /
- IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES A DESEMPENHAR
 - DOCENTES ☐ LOCAL
 - NÃO DOCENTES ☐ LOCAL
- SE EXECUTA FUNÇÕES NÃO DOCENTES:
NATUREZA DAS FUNÇÕES
- FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO INTERESSADO

ENTIDADE PROPONENTE

O (***)DATA / /

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

ASSINATURA

NOTA: A preencher pela entidade proponente

(*) No caso do Ensino Primário referenciar o número da Escola e Delegação Escolar

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

AVISO

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM 1992
CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SÉRIÇÃO

1. Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 354/88, de 12 de Outubro, torna-se público que as condições de acesso e critérios de seriação para a candidatura à matrícula e inscrição nos cursos de ensino superior público em 1992 são as que vigoraram para a candidatura à matrícula e inscrição em 1991 com as alterações e aditamentos constantes em anexo ao presente aviso.

2. As condições e critérios para a candidatura à matrícula e inscrição em 1991 constam do Guia do Acesso ao Ensino Superior - 1991 (editado em Junho de 1990 pela Direcção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação) alterado e aditado pelo Guia do Acesso ao Ensino Superior - 1991 - SUPLEMENTO (editado em Maio de 1991 pela Direcção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação).

3. As condições e critérios a que se refere o presente aviso foram fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 354/88, pelos órgãos competentes de cada instituição de ensino superior.

Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Maio de 1991

O Director-Geral do Ensino Superior

(Pedro Lynce de Faria)

ANEXO

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM 1992

CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SÉRIÇÃO

0701 048
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Biologia

- Pré-requisitos Não tem
- Condições específicas 10.º/11.º Biologia
Física e Química
Matemática
12.º Matemática
- Provas específicas Matemática (12)
- CrITÉRIOS de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Biologia	15%
Física e Química	10%
12.º	10%
PE	45%
- Preferência regional Não aplicável

0701 049
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Biologia (ensino de)

- Pré-requisitos Não tem
- Condições específicas 10.º/11.º Biologia
Física e Química
Matemática
12.º Matemática
- Provas específicas Matemática (12)
- CrITÉRIOS de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Biologia	15%
Física e Química	10%
12.º	10%
PE	45%
- Preferência regional Não aplicável

0701 060
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Biologia Vegetal Aplicada

- Pré-requisitos Não tem
- Condições específicas 10.º/11.º Biologia
Física e Química
Matemática
12.º Matemática
- Provas específicas Matemática (12)
- CrITÉRIOS de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Biologia	15%
Física e Química	10%
12.º	10%
PE	45%
- Preferência regional Não aplicável

0701 063
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Bioquímica

- Pré-requisitos Não tem
- Condições específicas 10.º/11.º Física e Química
12.º Matemática
Química
- Provas específicas Matemática (12)
- CrITÉRIOS de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Geral	10%
Física e Química	10%
12.º	15%
PE	45%
- Preferência regional Não aplicável

0701 085
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Ciências Geofísicas

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 280
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Engenharia Geográfica

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 356
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Estatística e Investigação Operacional

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 374
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Física

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 375
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Física (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 386
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Física Tecnológica

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 405
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Geologia

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 406
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Geologia (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 411
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Geologia Económica Aplicada

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	
Matemática	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 479
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Informática

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 559
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Matemática

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 560
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Matemática (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 640
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Probabilidades e Estatística

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 705
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Química

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química
12.º	Matemática Química
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Geral	10%
Física e Química	10%
12.º	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 706
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Química (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química
12.º	Matemática Química
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Geral	10%
Física e Química	10%
12.º	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 717
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Química Tecnológica

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química
12.º	Matemática Química
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Geral	10%
Física e Química	10%
12.º	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0701 728
Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências
Recursos Faunísticos e Ambiente

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Biologia Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Biologia	15%
Física e Química	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

0706 080
Universidade de Lisboa Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
Ciências da Educação

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Biologia Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Um dos seguintes conjuntos de provas:
Biologia (10/11) + Matemática (10/12)
Biologia (10/11) + Psicologia (10)
Biologia (10/11) + Psicologia (11)
4. Critérios de seriação

PGA	25%
10.º/11.º	15%
12.º	15%
PE	
Biologia (10/11)	22.5%
Matemática (10/12)	
ou	
Psicologia (10)	
ou	
Psicologia (11)	22.5%
5. Preferência regional Não aplicável
6. Observações: O Reitor da Universidade de Lisboa em relação a este curso fixará vagas para o concurso nacional de acesso e vagas para concurso directo à faculdade, nos termos da Portaria n.º 514/88, de 29/7.

0706 695
Universidade de Lisboa Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
Psicologia

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Biologia Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Um dos seguintes conjuntos de provas:
Biologia (10/11) + Matemática (10/12)
Biologia (10/11) + Psicologia (10)
Biologia (10/11) + Psicologia (11)
4. Critérios de seriação

PGA	25%
10.º/11.º	15%
12.º	15%
PE	
Biologia (10/11)	22.5%
Matemática (10/12)	
ou	
Psicologia (10)	
ou	
Psicologia (11)	22.5%
5. Preferência regional Não aplicável

0902 112
Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Comunicação Social

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas:

12.º	Uma das seguintes disciplinas: História Filosofia
------	---
3. Provas específicas Não tem
4. Critérios de seriação

PGA	40%
10.º/11.º	30%
12.º	30%
5. Preferência regional Não aplicável

1300 048
Universidade da Madeira
Biologia

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Biologia Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Biologia	15%
Física e Química	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

1300 049
Universidade da Madeira
Biologia (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Biologia Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Biologia	15%
Física e Química	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

1300 374
Universidade da Madeira
Física

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química Matemática
12.º	Matemática
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

1300 375
Universidade da Madeira
Física (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química	
	Matemática	
12.º	Matemática	
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Física e Química	15%
Matemática	10%
12.º	10%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

1300 706
Universidade da Madeira
Química (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química	
	Matemática	
12.º	Matemática	Química
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Geral	10%
Física e Química	10%
12.º	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

1300 559
Universidade da Madeira
Matemática

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática	
12.º	Matemática	
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

6800 759
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
Sociologia

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Filosofia	
	Matemática	
12.º	Uma das seguintes disciplinas:	
	Filosofia	
	Matemática	
3. Provas específicas Uma das seguintes provas:
Filosofia (12)
Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	20%
12.º	20%
PE	40%
5. Preferência regional Não aplicável

1300 560
Universidade da Madeira
Matemática (ensino de)

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Matemática	
12.º	Matemática	
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	10%
12.º	
Geral	10%
Matemática	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

Faro - Regime diurno - 3082 415
Vila Real de Santo António - Regime diurno - 3085 415
Faro - Regime nocturno - 3082 938
Instituto Politécnico de Faro
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo
Gestão

1. Pré-requisitos Regime diurno - Não tem
Regime nocturno - 0
2. Condições específicas

12.º	Matemática	
------	------------	--
3. Provas específicas Não tem
4. Critérios de seriação

PGA	30%
10.º/11.º	30%
12.º	40%
5. Preferência regional

5.1. Área de influência	Faro
5.2. Percentagem das vagas	50%

6. Têm igualmente acesso a este curso, nas condições do anexo IV, os estudantes titulares de um dos seguintes cursos de via profissionalizante do 12.º ano:

Administração Pública
Técnico de Contabilidade

1300 705
Universidade da Madeira
Química

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Física e Química	
	Matemática	
12.º	Matemática	Química
3. Provas específicas Matemática (12)
4. Critérios de seriação

PGA	20%
10.º/11.º	
Geral	10%
Física e Química	10%
12.º	15%
PE	45%
5. Preferência regional Não aplicável

3142 685
Instituto Politécnico de Santarém
Escola Superior de Educação
Professores do Ensino Primário

1. Pré-requisitos Não tem
2. Condições específicas

10.º/11.º	Português	
-----------	-----------	--
3. Provas específicas Não tem
4. Critérios de seriação

PGA	50%
10.º/11.º	30%
12.º	20%
5. Preferência regional

5.1. Área de influência	Santarém
5.2. Percentagem das vagas	50%

	3143 440
Instituto Politécnico de Santarém Escola Superior de Gestão	
Gestão de Empresas	

1. Pré-requisitos **Não tem**
2. Condições específicas 12.º **Matemática**
3. Provas específicas **Não tem**
4. Critérios de seriação
- | | |
|-----------|-----|
| PGA | 20% |
| 10.º/11.º | 40% |
| 12.º | 40% |
5. Preferência regional
- 5.1. Área de influência
- | | |
|----------|--|
| Évora | |
| Lisboa | |
| Santarém | |
- 5.2. Percentagem das vagas 50%
6. Têm igualmente acesso a este curso, nas condições do anexo IV, os estudantes titulares de um dos seguintes cursos da via profissionalizante do 12.º ano:
- | | |
|--------------------------|--|
| Administração Pública | |
| Técnico de Contabilidade | |

	3152 245
Instituto Politécnico de Setúbal Escola Superior de Tecnologia	
Engenharia Electrónica e Computadores	

1. Pré-requisitos **Não tem**
2. Condições específicas 10.º/11.º **Física e Química**
Matemática
- 12.º **Matemática**
3. Provas específicas **Matemática (12)**
4. Critérios de seriação
- | | |
|------------------|-----|
| PGA | 20% |
| 10.º/11.º | |
| Geral | 10% |
| Física e Química | 10% |
| Matemática | 10% |
| 12.º | 10% |
| PE | 40% |
5. Preferência regional
- 5.1. Área de influência
- 5.2. Percentagem das vagas
- | | |
|---------|--|
| Setúbal | |
| 50% | |
6. Têm igualmente acesso a este curso, nas condições do anexo IV, os estudantes titulares de um dos seguintes cursos da via profissionalizante do 12.º ano:
- | | |
|--|--|
| Desenhador Projectista Electrotécnico | |
| Técnico de Electrónica | |
| Técnico de Electrónica (Ext. N. Sr.º Perpétuo Socorro) | |
| Técnico de Electrónica Analógica | |
| Técnico de Electrónica Digital | |
| Técnico de Instalações Eléctricas | |
- 6.1. Para estes candidatos a prova específica de Matemática (12) é substituída pela prova específica de Matemática (10/11).

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por meus despachos de 9-5-91:

Homologada a constituição da comissão organizadora do 3.º Congresso Nacional de Geologia, com as seguintes individualidades:

- Prof. Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor António Fernando Ferreira Pinto, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Dr. Júlio Fonseca Marques, assessor da Reitoria da Universidade de Coimbra.
- Dr. Luís José Proença Figueiredo Neves, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Dr.ª Maria Judith Guimarães, técnica superior principal da Reitoria da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor Rogério Bordalo da Rocha, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e presidente da Sociedade Geológica de Portugal.
- Prof.ª Doutora Maria Tereza Mira Azevedo, professora agregada da Faculdade de Ciências de Lisboa.

Doutora Maria Olinda Figueiredo, investigadora-coordenadora do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Dr. Fernando David Laima, técnico superior do Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo.

Dr. Fernando Esteves Costa, técnico superior dos Serviços Geológicos de Portugal.

21-5-91. — O Vice-Presidente, *J. M. Toscano Rico*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento o 1.º ano de profissionalização em serviço no ano lectivo de 1989-1990 e dispensou do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física,
da Universidade do Porto**

Educação Física

Maria José Carvalho Campos Leal — 13,5 valores.

22-5-91. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se público que no 1.º Juízo Correccional de Lisboa, 2.ª Secção, correm termos uns autos de processo comum (com intervenção de juiz singular) registados sob o n.º 7470/90/L/LSB, que o Ministério Público move contra o arguido José Manuel da Cruz Gomes, solteiro, serralheiro civil, nascido a 29-8-65, em Luanda, Angola, filho de Salvador Gomes Alonço e de Lucília dos Santos Cruz, com o bilhete de identidade n.º 10479128, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência na Travessa Nova de São Domingos, 9, 4.º, direito, Lisboa, por haver cometido um crime de ofensas corporais a agente da autoridade, previsto e punido pelos arts. 385.º, n.º 1, e 142.º do Código Penal.

Por despacho proferido em 21-5-91 nos autos acima referidos, declara-se o arguido José Manuel da Cruz Gomes, acima identificado, contumaz.

1.º Os termos ulteriores do processo ficarão suspensos até à apresentação, caducando logo que se apresente.

2.º Nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e também a proibição de obter todos e quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

22-5-91. — O Juiz de Direito, *Joaquim Alfredo de Figueiredo Salgueiro*. — O Escrivão de Direito-Adjunto, *Alberto Ribeiro Pisco*.

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 75/91, 1.ª Secção, Carlos Guilherme Vilaça Silva Margarido, estudante, solteiro, natural de Angola, nascido a 30-12-62, filho de António Margarido e de Teresa de Fátima Vilaça Silva Margarido, titular do bilhete de identidade n.º 10129794, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com último domicílio conhecido na Rua de Sá de Miranda, 139, apart. 42, Porto, foi declarado contumaz, com a consequência de serem anuláveis os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta data e, bem assim, a proibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, carta de condução, passaporte ou obter quaisquer certidões de registo junto das autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

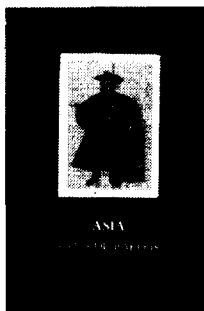
22-5-91. — O Juiz de Direito, *Alberto Pedro de Carvalho Taxa*. — A Escriturária Eventual, *Maria Beatriz Jácome Ferrão*.

Descoberta do Mundo

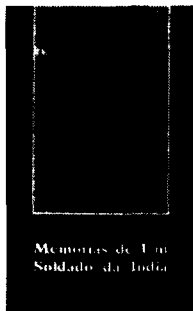
GARDON

ciclo de edições comemorativas dos centenários das grandes navegações portuguesas, de Bartolomeu Dias a Pedro Álvares Cabral (1487-1500)

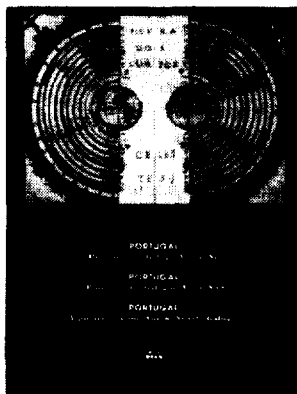
Descoberta do Mundo é um ciclo de edições que não se confina a matérias respeitantes às navegações portuguesas, antes parte delas para apresentar ao público todas as vertentes em que as palavras Descoberta e Descobrimento adquiriram um conteúdo específico a partir da acção dos Portugueses.



Ásia, de João de Barros
1.º Volume — Esc. 2.000\$00
2.º Volume — Esc. 2.300\$00



Memórias de Um Soldado na Índia,
Compiladas por A. de Costa Lobo
Esc. 1.800\$00



Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul. Para um modelo da Cultura dos Descobrimentos Portugueses,
de Luís Filipe Barreto
Esc. 2.000\$00



Viagens de Pêro da Covilhã, do Conde de Ficalho
Esc. 2.000\$00



Portugaliae Monumenta Cartographica,
(6 vols. e álbum com reproduções a cor)
Esc. 85.000\$00

Outros títulos publicados:

- *Crónica do Descobrimento e Primeiras Conquistas da Índia pelos Portugueses,* edição preparada por Luis de Albuquerque
Esgotado
- *A Épica Portuguesa no Século XVI,* de Fidelino de Figueiredo
Esc. 1.700\$00
- *Almanach Perpetuum,* de Abraão Zacuto
Esc. 1.500\$00
- *Códice Bastião Lopes,* Introdução de Luis de Albuquerque
Esc. 1.000\$00
Edição especial encadernada Esc. 1.500\$00
- *O essencial sobre Bartolomeu Dias,* por Luis Adão da Fonseca
Esgotado
- *O essencial sobre Portugal e a Liberdade dos Mares,* por Ana Maria Pereira Ferreira
Esc. 120\$00
- *A Expressão do Poder em Luis de Camões,* de Martin de Albuquerque
Esc. 1.500\$00
- *Peregrinação e cartas,* de Fernão Mendes Pinto
Transcrição de Adolfo Casais Monteiro
Esc. 3.000\$00
- *Trabalhos Náuticos dos Portugueses, Séculos XVI e XVII,* de Sousa Viterbo. Introdução de José Manuel Garcia
Esc. 3.200\$00
- *Enformação das Coisas da China. Textos do Século XVI,* edição preparada por Raffaella d'Intino
Esc. 2.500\$00
- *Códigos dos Simples e Drogas da Índia,* de Garcia da Orta (2 Vols.)
Esc. 4.000\$00
- *História da Índia, no tempo em que a governou o Visoréi Dom Luís de Ataíde,* de António Pinto Pereira. Introdução de Manuel Marques Duarte
Esc. 3.500\$00
- *Origem e Desenvolvimento da Cartografia Portuguesa na Época dos Descobrimentos,* de Alfredo Pinheiro Marques. Nota introdutória de Luis de Albuquerque
Esc. 2.100\$00

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.



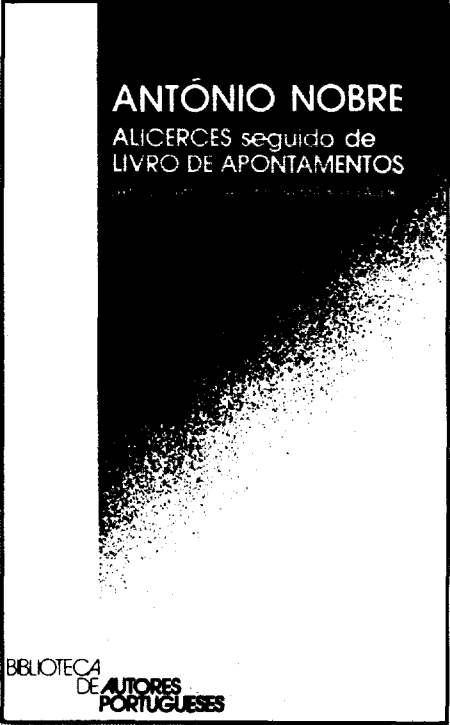
LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL


IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

António Nobre
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Alicerces", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral. Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.

Co-edição Imprensa Nacional-Casa da Moeda / Câmara Municipal de Matosinhos



ANTÓNIO NOBRE
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES


DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.
AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.


**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 5350; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 88\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República*, e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.